



RESOLUÇÃO Nº 57/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 029/97 - DCE, de 16 de dezembro de 1997, que informa a aprovação dos nomes dos discentes, como representantes do Diretório Central dos Estudantes junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 1997,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os nomes dos alunos como titulares e suplentes, para representar o Corpo Discente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme se segue:

Titulares

Julio César Valentin
 Joubert Jantorno Filho
 Renato Almeida de Andrade
 Edmar Lopes Maia
 Maria da Penha M. Guimarães
 Giuseppi Gava Camiletti

Suplentes

Otniel Barcelos de Aquino
 Fabiana da Silva A. Malheiros
 Wanusa Pereira dos Santos
 Andressa Moser Batista
 Ruimar de Carvalho Bosi
 Letícia Kplich

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE DEZEMBRO DE 1997

RUBENS SÉRGIO RASSELI
 NA PRESIDÊNCIA